

PROJETO DE LEI N.º 019/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA-MG

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Serra Cezarino Bernardo do Santos”, conhecido na comunidade ubaporanguense como Zaim, a serra que inicia no entorno da coordenada geográfica latitude 19º 38' 23.41"S longitude 42º 7'57.30"O até latitude 19º 38'19.58" S, longitude 42º 7'42.34"O, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga - MG, 20 de Outubro de 2023.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA

PREFEITO